



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7712/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00129477, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 15 de maio de 2025, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	15/05/2025	22/05/2025	08

Curitiba, 19 de maio de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná